



Prefeitura Municipal de Embaúba



Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP Fone/Fax: (17) 3566-8000

CNPJ 65.712.648/0001-36

LEI Nº 896 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

PAULO ROGERIO BRUNELI – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.

Artigo 1º

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para ficar incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2010 à 2013 – Lei Municipal n.º 774 de 19 de junho de 2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO para o exercício de 2013 – Lei Municipal n.º 885 de 20 de setembro de 2012 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2013 – Lei Municipal n.º 889 de 05 de dezembro de 2012, as atividades e programas abaixo relacionados, no valor de R\$ 214.623.44 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

Unidade Gestora	- Prefeitura Municipal
Órgão 02	- Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.10	- Urbanismo
Unidade Executora 02.10.03	- Logradouros e Vias Urbanas
15	- Urbanismo
15451	- Infra-Estrutura Urbana
154510019	- Logradouros e Vias Públicas
1545100191.04700	- Obras e Instalações
4.4.90.51.00.0000	- Obras e Instalações, Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em Ruas e Avenidas da Cidade
Fonte de Recursos 02	- Recursos Estaduais Vinculados
Valor	- R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais)
1545200191.03700	- Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário
4.4.90.51.00.0000	- Obras e Instalações
Fonte de Recursos 02	- Recursos Estaduais Vinculados
Valor	- R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
Unidade Gestora	- Prefeitura Municipal
Órgão 02	- Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.08	- Educação
Unidade Executora 02.08.04	- Ensino Fundamental
12	- Educação
12361	- Ensino Fundamental
123610012	- Manutenção do Sistema Municipal de Educação
1236100122.016000	- Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.0000	- Material de Consumo
Fonte de Recursos 02	- Recursos Estaduais Vinculados
Valor	- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Fonte de Recursos 02	- Recursos Estaduais Vinculados
Valor	- R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)
Unidade Gestora	- Prefeitura Municipal
Órgão 02	- Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.08	- Educação
Unidade Executora 02.08.04	- Ensino Fundamental
12	- Educação
12365	- Ensino Infantil
123650012	- Manutenção do Sistema Municipal de Educação
1236500122.034000	- Manutenção do Setor
3.3.90.30.00.0000	- Material de Consumo
Fonte de Recursos 02	- Recursos Estaduais Vinculados
Valor	- R\$ 3.000,00 (três mil reais)



Prefeitura Municipal de Embaúba



Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP Fone/Fax: (17) 3566-8000

CNPJ 65.712.648/0001-36

Continuação da Lei nº 896/2013.

Unidade Gestora
Órgão 02
Unidade Orçamentária 02.08
Unidade Executora 02.08.04
12
12361
123610012
1236100122.036000
3.3.90.30.00.0000
Fonte de Recursos 02
Valor

- Prefeitura Municipal
- Poder Executivo
- Educação
- Ensino Fundamental
- Educação
- Ensino Fundamental
- Manutenção do Sistema Municipal de Educação
- Manutenção do FUNDEB 40%
- Material de Consumo
- Recursos Estaduais Vinculados
- R\$ 269,62 (duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

Unidade Gestora
Órgão 02
10
10304
103040009
1030400092.034000
3.3.90.30.00.0000
Fonte de Recursos 05
Valor

- Prefeitura Municipal
- Poder Executivo
- Saúde
- Vigilância Sanitária
- Manutenção do Sistema de Saúde
- Manutenção do Setor
- Material de Consumo
- Recursos Federais Vinculados
- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Unidade Gestora
Órgão 02
10
10301
103010009
1030100092.022000
3.1.90.11.00.0000
Fonte de Recursos 05
Valor
3.3.90.30.00.0000
Fonte de Recursos 05
Valor
3.3.90.39.00.0000
Fonte de Recursos 05
Valor
3.3.90.30.00.0000

- Prefeitura Municipal
- Poder Executivo
- Saúde
- Atenção Básica
- Manutenção do Sistema de Saúde
- Manutenção do Sistema Único de Saúde
- Vencimentos e Vantagens Fixas – Saúde Bucal
- Recursos Federais Vinculados
- R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
- Material de Consumo – Combustíveis e Lubrificantes
- Recursos Federais Vinculados
- R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Recursos Federais Vinculados
- R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
- Material de Consumo – Prótese Dentadura – FNS – BLMAC
- Recursos Federais Vinculados
- R\$ 7.551,90 (sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)
- Material de Consumo – Medicamentos FNS – Renova Saúde
- Recursos Federais Vinculados
- R\$ 7.358,33 (sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)
- Material de Consumo – Medicamentos AFB – Farmácia Básica
- R\$ 978,39 (novecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos)
- Material de Consumo – Medicamentos – Alta Complexidade
- Recursos Federais Vinculados
- R\$ 909,61 (novecentos e nove reais e sessenta e um centavos)

Fonte de Recursos 05
Valor

3.3.90.30.00.0000

Fonte de Recursos 05
Valor

3.3.90.30.00.0000

Fonte de Recursos 05

3.3.90.30.00.0000

Fonte de Recursos 05
Valor



Prefeitura Municipal de Embaúba



Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP Fone/Fax: (17) 3566-8000

CNPJ 65.712.648/0001-36

Continuação da Lei nº 896/2013.

Unidade Gestora	- Prefeitura Municipal
Órgão 02	- Poder Executivo
Unidade Orçamentária 02.10	- Urbanismo
Unidade Executora 02.10.03	- Logradouros e Vias Urbanas
15	- Urbanismo
15452	- Serviços Urbanos
154520019	- Logradouros e Vias Públicas
1545200191.002000	- Construção do Portal Público
4.4.90.51.99.0000	- Obras e Instalações
Fonte de Recursos 05	- Recursos Federais Vinculados
Valor	- R\$ 1.705,59 (um mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Artigo 2º Servira de recursos para cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, os saldos remanescentes de convênios do exercício anterior (2012).

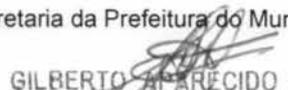
Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 20 de fevereiro de 2013.


Paulo Rogério Bruneli
Prefeito Municipal

Arquivada, registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 20 de fevereiro de 2013.


GILBERTO APARECIDO ORTEGA
SECRETÁRIO